

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº364/SEMAGRIC/2024, 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00035598/2024-65-e**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 19(dezenove) diárias inteiras e 4(quatro) meias diárias aos servidores abaixo relacionados. Com objetivo de acompanhar, supervisionar e prestar o devido apoio aos servidores em campo, onde executarão atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas a serem desenvolvidos nos Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo, Jaci Paraná, e Região da Ponta do Abunã. Nos períodos de: 06 a 10, 12 a 17, 19 a 24, 26 a 31 de Agosto de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº326/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 de 20 de Julho de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Arnaldo Fortes Alves	1005089	Gerente de Divisão	Suporte e Apoio	Caminhonete Toyota Hilux SLH1H87	19 Inteiras e 4 meias diárias	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 4.200,00
Cloduardo Pedro dos Santos	1007080	Assessor nível I	Suporte e Apoio	-	19 Inteiras e 4 meias diárias	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 3.150,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01836C70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/08/2024. Edição 3782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>